

**PORTARIA Nº 138/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

|       |   |                                        |     |
|-------|---|----------------------------------------|-----|
| 63760 | 1 | Renata Cecília Bonadio Franco da Silva | 9,5 |
|-------|---|----------------------------------------|-----|

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Mauri Rodrigues de Lima**

Secretário de Estado de Saúde